



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTÓCOLO  
Nº 224/89  
PROCESO N.º 18104/89  
CN.º PALMITAL  
Day:  
Audrey Abbrantes Ramos  
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N.º 1801/89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se fizerem necessários com referência às construções em nossa cidade, principalmente no centro da cidade, fazendo com que seja observada a Lei Municipal de nº 1.102 de 07 de junho de 1977 e que quando da confecção de tapumes o interessado deve-rá fazê-lo, mas, deixando sempre uma passagem para pedestres no respectivo passeio, pois conforme é observado na cidade, os responsáveis pelas construções usam todo o passeio público, - não deixando um único espaço para os pedestres e dificultando ainda mais quando veículos estacionam perto desses tapumes, ou mesmo quando estes não existem e com isto, onde existe um movimento maior do trânsito o pedestre fica prejudicado e exposto a sérios riscos.

Julgamos pois, ser de inteira necessidade que se tome providências nesse sentido, haja visto o grande número de construções que atualmente observamos em toda a cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 14 de abril de 1.989.

TERESINHA DE LOURDES DA SILVA TERÇARIOL  
Vereadora

DEFERIDO

pela Presidência  
sessão ordinária

C.M. Palmital, 18 de abril, 1.89

MIGUEL PUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 18/04/89

MIGUEL PUENO VIDAL  
Presidente

ENCAMINHADO

EM 19/ abril/ 89

OFÍCIO N.º 809, 89

Nanuca

Notr. A. Peterla Dias  
OFICIAL LEGISLATIVO